Resolução nº : 8772/2001
Protocolo nº : 94119/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA